

PORTARIA Nº POR-020/2017 CONFORME PROCESSO-146/2017

Dados do Protocolo

Protocolado em: 30/01/2017 10:25:04

Protocolado por: Débora Geib

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **LUIA BARBACОВI**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME nº 005/2017 subscrito pelo servidor **WILLIAN RODRIGO CAMILO**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao servidor Willian Rodrigo Camilo, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 29/09/2015 a 28/09/2016.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 09/02/2017 e término no dia 19/02/2017. Retornando as atividades no dia 20/02/2017.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011. Restando 10 dias a serem gozados em outro período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 30 de Janeiro de 2017.

Luia Barbacovi
Presidente